



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA
Câmpus Pombal

BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIAS 2020 Nº 003 a Nº 005

Boletim de Serviço

Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**

Diretor do CCTA: **Anielson dos Santos Souza**
Vice-Diretor: **Helber Rangel Formiga Leite de Almeida**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**
Editoria/CCTA: **Everton Ferreira de Sousa**

Tiragem: 100 exemplares
Publicado em 01 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 003/2020 - DC/CCTA/UFCG, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Instituição, em consonância com o Art. 36, Incisos XVI do Regimento Geral da UFCG,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o professor Johnatan Rafael Santana de Brito, matrícula SIAPE nº 1859785, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, do exercício da função de representante docente do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, Campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG junto ao Conselho Deliberativo da Praça das Profissões, conforme Art. 7º da Resolução nº 05/2017 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. D Sc. Anielson dos Santos Souza

PORTARIA Nº 004/2020 - DC/CCTA/UFCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Instituição, em consonância com o Art. 36, Incisos XVI do Regimento Geral da UFCG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora Djane Alcântara Barbosa Leite, matrícula SIAPE 1557224-1, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para exercer a função de representante docente do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, Campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG junto ao Conselho Deliberativo da Praça das Profissões, conforme Art. 7º da Resolução nº 05/2017 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. D Sc. Anielson dos Santos Souza

PORTARIA Nº 005/2020-DC/CCTA/UFCG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto desta Instituição, em consonância com o Art. 36, Inciso XVIII, do Regimento Geral da UFCG,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 014/2013 - DC/CCTA/UFCG, de 15 de março de 2013 que trata de instituição de Comissão de Avaliação de Progressão Funcional - CAPF, da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos - UATA, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, Campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria deverá ser nomeada pela Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos - UATA do CCTA/UFCG com fulcro no Art. 5º da Resolução nº 01/2008 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. D Sc. Anielson dos Santos Souza
